

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA E A EMPRESA WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.419.492/0001-09, estabelecida à Rua Conselheiro Ribas, nº 297, Vila Anastácio, CEP 05.093-060, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor **MARCOS JOSÉ DIAS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.042487/2019-64**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 41/2020 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/10/2022 a 08/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto, mediante aviso prévio de 30 dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.843.780,94 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 70.125.371,28 (setenta milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: M2000405084

SB: 01

Nota de Empenho: 2022NE000053

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 41/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO
FILHO**

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ DIAS

Works Construção e Serviços Eireli

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ DIAS, Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 05/10/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 06/10/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 07/10/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA TRIGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 135032

Nº Processo: 21205000074202233. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas dependências da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo/RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Br-285, Km 294 - Caixa Postal 451, - Passo Fundo/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/135032-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os códigos e descrições do "CATMAT/CATSER", constantes do "SIASG", citados pelo "Comprasnet" podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergências quanto ao código/descrição do CATMAT/CATSER, valem as especificações detalhadas neste Termo..

DENILSON FOCKING
Chefia Administrativa

(SIASGnet - 07/10/2022) 135032-13203-2022NE999999

EMBRAPA UVA E VINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 135033

Nº Processo: 21206.001265/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de torre quadrada com base de 40x40cm e com 50 metros de altura, a ser instalada nas dependências da Estação Experimental de Viticultura Tropical - EVT, pertencente à Embrapa Uva e Vinho, e localizada em Jales - SP. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130, Conceição - Bento Gonçalves/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/135033-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARMINDA LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO D AVILA
Chefe Adjunto Administrativo

(SIASGnet - 07/10/2022) 135033-13203-2022NE000876

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Especie: Apostilamento nº 01 ao Contrato SAIC nº 24500.20/0007-6; Processo nº 21173.000906/2022-36. Objeto: Repactuação em virtude de aprovação da CCT AL000035/2022 retroativo a 01/01/2022. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (00.348.003/0025-98) e Contratada: Realiza Gestão & Terceirização Ltda. (30.597.341/0001-57). Valor Mensal Repactuado: R\$ 3.778,73. Valor Global Repactuado: R\$ 45.214,85. Vigência: inalterada. Assinatura: 03/10/2022. Signatários: Pela Contratante Fábio Soares Silva (Chefe Adjunta de Administração) e Marcus Vinicius Godoy (Supervisor de Infraestrutura e Suprimentos) e pela Contratada Igor Ewerton Florindo Rytchysky (Sócio Administrador).

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO

Processo SEI nº: 71000.066782/2022-10
Espécie: Termo de Uso do Cadastro Único
Partícipe: Secretaria Nacional do Cadastro Único do Ministério da Cidadania e Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania.
Objeto: Estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Cadastro Único pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social exclusivamente para fins gestão do Programa "AUXÍLIO ESPORTE ESCOLAR".
Fundamento Legal: Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022.
Data da Assinatura: 6 de outubro de 2022.
Signatários: FABIOLA PULGA MOLINA, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA, Secretário Nacional do Cadastro Único.

EXTRATO DE TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO

Processo SEI nº: 71000.066176/2022-96
Espécie: Termo de Uso do Cadastro Único
Partícipe: Secretaria Nacional do Cadastro Único do Ministério da Cidadania e Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva do Ministério da Cidadania.
Objeto: Estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Cadastro Único pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva exclusivamente para fins gestão do "AUXÍLIO INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA (AIPU) DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)".
Fundamento Legal: Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022.
Data da Assinatura: 4 de outubro de 2022.
Signatários: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva, e TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA, Secretário Nacional do Cadastro Único.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 100/2022 - Fabrício Viana Camelo Conceição, Ex- Prefeito Municipal de Paranã/TO, Ofício nº 1815/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12878448, processo nº 71000.031861/2021-11.

Nº 101/2022 - José Augusto Gomes da Cunha, Ex-Prefeito Municipal de Capixaba/AC, Ofício nº 1589/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12755695, processo nº 71000.020656/2021-20.

Brasília-DF, 7 de outubro de 2022.
DUQUE DANTAS
Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000063105202231 . Objeto: Análise técnica de projeto/empreendimento, assistência técnica para verificação do resultado do processo de aquisições/contratações, acompanhamento de obra, verificação físico-financeira parcial e prestação de contas final, no âmbito do produto CAIXA Políticas Públicas, para obras e reformas de entidade privada sem fins lucrativos provenientes de termo de fomento celebrado com a SENAPRED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, c/c art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Empresa capacitada no auxílio, admissibilidade, acompanhamento e verificação da conclusão de Termos de Fomento. Declaração de Inexigibilidade em 06/10/2022. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 06/10/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 950.840,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDEC - 07/10/2022) 550005-00001-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 41/2020.
Nº Processo: 71000.042487/2019-64.
Pregão. Nº 31/2020. Contratante: MINISTÉRIO DE CIDADANIA. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 41/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/10/2022 a 08/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto, mediante aviso prévio de 30 dias. Vigência: 09/10/2022 a 08/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.125.371,28. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 930359/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: COONSULT - COOPERATIVA DE CONSULTORES E SERVICOS TECNICOS, CNPJ nº 07878284000162. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 300.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 24/08/2022 a 15/03/2023. Data de Assinatura: 07/10/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 930999/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: INSTITUTO FORMIGUINHAS DO BEM DO BRASIL, CNPJ nº 31518788000156. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 250.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/06/2022 a 20/09/2023. Data de Assinatura: 07/10/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE FOMENTO Nº 928363/2022

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 928363/2022, Nº Processo: 71000.012368/2022-82, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI - P.A.I. CNPJ nº 08.913.297/0001-98, Objeto: Criação de oficinas de empreendedorismo e capacitação profissional como meio de prevenção ao uso de drogas pela população em situação de vulnerabilidade social e como meio de reinserção de acolhidos de comunidades terapêuticas. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 250.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000748, Valor: R\$ 40.000,00, PTRES: 212472, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.41, Num Empenho: 2022NE000747, Valor: R\$ 210.000,00, PTRES: 212472, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41 Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023, Data de Assinatura: 07/10/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: TALITA CORREIA GONÇALVES DE OLIVEIRACPF nº ***.952.787-**.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO Nº 932143/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração Nº 932143/2022. Oriundo do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 25/03/2022, Nº Processo: 71000.028186/2022-23, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: INSTITUTO TERAPÊUTICO NOVA ALIANÇA DO RN. CNPJ nº07.153.983/0001-45. Objeto: Conscientizar e informar adolescentes e jovens sobre o tema de álcool e outras drogas, por meio de ciclo de palestras que visão a prevenção no município de Nísia Floresta/RN. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE001279, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 204941, Fonte Recurso: 151, ND: 33.50.41, Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023, Data de Assinatura: 07/10/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº *.496.788-*, Conveniente: MARIA DO SOCORRO NERI LIGER DE MELLO CPF nº *.891.664-**.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 931322/2022

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 931322/2022, Nº Processo: 71000.012431/2022-81, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: COMUNIDADE TERAPEUTICA AMOR A VIDA. CNPJ nº 18.939.497/0001-73, Objeto: "Ofertar capacitação profissional para Inclusão e Reinserção Social de pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas, por meio de contratação de serviços, aquisição de equipamentos e insumos". Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE001243, Valor: R\$ 70.000,00, PTRES: 212630, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.41, Num Empenho: 2022NE001244, Valor: R\$ 30.000,00, PTRES: 212630, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023, Data de Assinatura: 07/10/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: RENÉE SILA ROMÃO SILVA CPF nº ***.753.073-**..

